

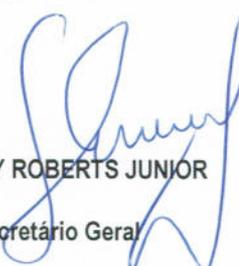
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2015, às 09:30 horas, em segunda convocação, no auditório do SUPORT-ES, no Edifício Juel, situado na Rua Duque de Caxias, n.º. 121, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, reuniram-se os trabalhadores portuários ativos e aposentados, associados deste Sindicato, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **01 – COMUNICAÇÃO DA SAÍDA DO SUPORT-ES DA INTERCINDICAL** – O Presidente informa que o SUPORT-ES não mais faz parte da INTERSINDICAL, e ressalta que esta decisão vinha sendo amadurecida ao longo do tempo, por entender que a INTERSINDICAL não vinha atendendo aos propósitos para que foi criada. Informa também como se deu todo o processo de saída. Em seguida franqueou a palavra para os presentes. O Associado IRINEU BARROS FILHO faz um resgate da criação da INTERSINDICAL e defendeu a permanência na mesma. Em seguida usaram a palavra os Associados MOACIR REZENDE CORDEIRO, JOVINO DALAPÍCOLA e JÚLIO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA em apoio à decisão tomada pelo Sindicato. **2 – TRANSPORTE PARA PORTOCEL** – O Presidente relata a situação do transporte, enfatizando o custo de manutenção gerado com o ônibus e a necessidade de aquisição de um novo veículo, e para tanto, devido ao valor da aquisição, ser necessária a aprovação pela assembleia, conforme previsto no Estatuto e Regimento Interno do Sindicato. Submetida à proposta a votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. **3 – AUXÍLIO PARA O DIRETOR LUIZ CLÁUDIO DA SILVA** – O Presidente informa a situação do Diretor, que apesar de decisão da Justiça pela sua reintegração, a PORTOCEL se nega a cumprir, ficando o mesmo sem nenhuma fonte de renda para o sustento próprio e de sua família. Relata ainda que esse assunto foi discutido na Reunião de Diretoria Plena realizada no dia 19/06/2015 que deliberou pelo encaminhamento da matéria ao Jurídico do Sindicato para parecer. Após análise, O Jurídico produziu parecer no sentido do enquadramento da situação no Artigo 18 do Estatuto, que autoriza o Sindicato a dar um suporte financeiro enquanto perdurar essa situação. Em seguida o Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada à assembleia. Eu **SANDY ROBERTS JUNIOR**, Secretário-Geral, lavrei a presente que é assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI PEREIRA PINTO

Presidente



SANDY ROBERTS JUNIOR

Secretário Geral